



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

776/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria nº 681, no Diário Oficial da União nº 126, de 04 de julho de 2016, seção 2, página 42, do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, SIAPE nº 4621558, com a finalidade de reunião de trabalho Sub-Regional, "Formulação em Saúde em todas as Políticas: Integrando o Trabalho Inter setorial e Equidade Social nos Programas de Saúde Pública e em Políticas na América Latina", em Santiago, Chile, em seguida iria participar da 17ª Reunião Interamericana Ministerial de Saúde e Agricultura, em Assunção, Paraguai, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, pelo motivo exposto no processo nº 25380.0001001/2016-41

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/07/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		776/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/07/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	29/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.